



**NU HOLDINGS LTD.**

CNPJ/ME nº 24.410.913/0001-44

Companhia Estrangeira

**FATO RELEVANTE**

**Nu Holdings Ltd.** (“Nu” ou “Companhia”) (NYSE: NU | B3: NUBR33), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 15 de setembro de 2022 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de dezembro de 2022, em relação aos procedimentos para a Descontinuidade do Programa de BDRs Nível III, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia decidiu, nesta data, reapresentar o plano de Descontinuidade de seu Programa de BDRs Nível III, tendo aprovado o que segue para implementação de tal processo:

- a. apresentação de novo plano para a descontinuidade voluntária do Programa de BDRs Nível III (“Novo Plano”) em substituição ao plano anteriormente submetido, com o seu consequente cancelamento junto à CVM; e
- b. após concluída a Descontinuidade do Programa de BDRs Nível III, o cancelamento do registro da Companhia perante a CVM como companhia aberta emissora estrangeira de valores mobiliários categoria “A”.

O Novo Plano será submetido à aprovação da B3 e, em seguida, da CVM. Se aprovado no formato proposto, o Novo Plano prevê que, durante um período de 30 dias (“Período de Definição”), será conferida à totalidade dos detentores de BDRs Nível III, incluindo os participantes do Programa de Clientes NuSócios, a possibilidade de escolherem:

- i. manter-se como acionista da Companhia, mediante o recebimento de ações ordinárias classe A negociadas na NYSE (“Ações Ordinárias Classe A”), na proporção dos BDRs Nível III detidos por cada titular, sendo que cada BDR Nível III representa 1/6 (um sexto) de Ação Ordinária Classe A (“Recebimento de Ações Ordinárias Classe A”). Para que seja possível ao detentor de BDRs Nível III escolher tal opção, o investidor deverá deter quantidades de BDRs Nível III suficientes para perfazer Ações Ordinárias Classe A, ou seja, acima de 6 (seis) BDRs Nível III e uma conta ativa em uma corretora nos Estados Unidos da América; ou
- ii. manter-se como detentores de BDRs da Companhia mediante o recebimento de BDRs Nível I Não Patrocinados, na proporção de 1:1 para os BDRs Nível III detidos por cada titular, sendo que ambos têm a mesma composição e que os

participantes do Programa de Clientes NuSócios receberão seus BDRs Nível I Não Patrocinados por meio do Comissário Mercantil, nos mesmos termos e condições atualmente aplicados à propriedade dos BDR Nível III (“Recebimento de BDRs Nível I Não Patrocinados”); ou

iii. caso não seja feita qualquer manifestação durante o Período de Definição, será realizada a venda, na NYSE, da totalidade das ações que servem de lastro de seus BDRs Nível III, sendo que os valores em Dólares resultantes dessas vendas serão convertidos para Reais pela instituição depositária do Programa de BDRs Nível III (convertidos a taxa de câmbio de USD/BRL corrente), e os antigos detentores de tais BDRs Nível III receberão, por cada BDR Nível III, o valor equivalente ao preço médio por ação praticado na venda das ações, deduzidos todos os tributos eventualmente devidos na forma da legislação aplicável (“Procedimento de Venda” ou “Sale Facility”).

O Novo Plano, portanto, prevê a possibilidade de entrega de BDRs Nível I Não Patrocinados como uma das alternativas que os atuais detentores de BDR Nível III poderão, voluntariamente, optar no âmbito da Descontinuidade do Programa de BDRs Nível III. A Companhia entende que este ajuste na estrutura da Descontinuidade de Programa de BDRs Nível III não traz qualquer prejuízo aos atuais e futuros detentores de BDRs da Companhia, incluindo os participantes do Programa de Clientes NuSócios, e ao mesmo tempo, possibilitará à Companhia aprofundar na otimização de processos e custos, e continuará a oferecer aos investidores brasileiros uma forma direta e simplificada de se expor aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Por fim, a Companhia informa que o Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”) solicitará o registro do Programa de BDRs Nível I Não Patrocinados tão logo a Companhia apresente o Novo Plano à B3.

A Companhia manterá o mercado, seus acionistas e os Clientes do Programa NuSócios informados sobre o assunto objeto deste fato relevante, e divulgará aos detentores de BDRs, após a aprovação pela B3 e CVM, o detalhamento dos procedimentos da Descontinuidade do Programa de BDRs Nível III.

São Paulo, 5 de abril de 2023.

**NU HOLDINGS LTD.**

Jörg Friedemann

Representante Legal da Companhia no Brasil



## MATERIAL FACT

Grand Cayman, Cayman Islands, April 5, 2023 – Nu Holdings Ltd. (NYSE: NU, B3: NUBR33) ("Nu" or the "Company"), in continuity with the Material Fact disclosed on September 15, 2022 and the Notice to the Market disclosed on December 22, 2022, in relation to the procedures for the Discontinuance of the Level III BDRs Program, communicates to its shareholders and the market in general that the Board of Directors of the Company has decided, on this date, to resubmit the plan for the Discontinuity of its Level III BDRs Program, having approved the following for implementation of such process:

- a. presentation of a new plan for the voluntary discontinuance of the Level III BDR Program ("New Plan"), with its consequent cancellation with the CVM; and
- b. after the conclusion of the Discontinuance of the Level III BDRs Program, the cancellation of the Company's registration with the CVM as a foreign public issuer of category "A" securities.

The New Plan will be submitted to B3 for approval, and then to CVM. If approved in the proposed format, the New Plan provides that, during a 30-day period ("Settlement Period"), all holders of Level III BDRs, including participants in the NuSócios Client Program, will be given a choice to:

- i. remain as Company's shareholder through the receipt of class A ordinary shares traded on the NYSE ("Class A Ordinary Shares"), in the proportion of Level III BDRs held by each holder, with each Level III BDR representing one-sixth (1/6) of a Class A ordinary Share ("Receipt of Class A Ordinary Shares"). In order for a holder of Level III BDRs to be able to choose this option, the investor must hold a sufficient number of Level III BDRs to make up Class A Ordinary Shares, that is, more than six (6) Level III BDRs and an active account with a brokerage house in the United States of America; or
- ii. remain as holders of the Company's BDRs through the receipt of Unsponsored Level I BDRs, in the proportion of 1:1 for the Level III BDRs held by each holder, with both having the same composition and NuSócios Client Program participants receiving their Unsponsored Level I BDRs through the *Comissário Mercantil*, under the same terms and conditions currently applied to the ownership Level III BDRs ("Receipt of Unsponsored Level I BDRs"); or

iii. if no declaration during the Settlement Period is made, the Company will sell on NYSE all the underlying shares of its Level III BDRs, and the resulting dollar amount will be converted into Brazilian Reais by the depositary institution of the Level III BDR Program (converted at the current USD/BRL exchange rate) and the former holders of such Level III BDRs will receive, for each Level III BDR, an amount equivalent to the average price per share at which the shares were sold, after deduction of all taxes which may be due in accordance with applicable legislation ("Sales Facility").

The New Plan, therefore, provides for the possibility of delivering Unsponsored Level I BDRs as one of the alternatives that current Level III BDR holders may voluntarily opt for in the context of the Discontinuance of the Level III BDRs Program. The Company understands that this adjustment in the structure of Discontinuance of the Level III BDRs Program does not bring any harm to current and future holders of the Company's BDRs, including participants of the NuSócios Client Program, and at the same time, will allow the Company to further optimize processes and costs, and continue to offer Brazilian investors a direct and simplified way to be exposed to the Company's securities.

Finally, the Company informs that Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") will request the registration of the Unsponsored Level I BDR Program as soon as the Company presents the New Plan to B3.

The Company will keep the market, its shareholders and the NuSócios Client Program informed about the subject of this material fact, and will disclose to BDR holders, after approval by B3 and CVM, the details of the procedures for the Discontinuance of the Level III BDR Program.

#### **Contacts:**

##### **Investor Relations**

**Jörg Friedemann**

[investors@nubank.com.br](mailto:investors@nubank.com.br)

##### **Media Relations**

**Leila Suwwan**

[press@nubank.com.br](mailto:press@nubank.com.br)